

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1666/14

Data 26/03/2014

Súmula. Designa Servidor efetivo público municipal, para responder pela Divisão de Serviços Urbanos, atribui Função Gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 786/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **Sebastiao Alves de Miranda**, portador do CPF nº 524.573.039-15 e da CI/RG nº 4.862.179-1 SSP PR, matrícula nº 2620-4/1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Divisão de Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. Fica atribuído à função gratificada, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

26 de março de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito